



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Fernando Pereira de Oliveira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Fernando Pereira de Oliveira.

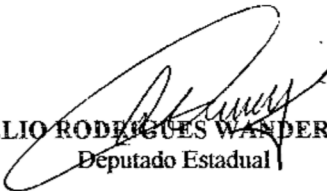
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2005.

  
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY  
Deputado Estadual

A evolução dos diversos ramos da medicina são as maiores conquistas da humanidade, um desses ramos é a oftalmologia, que cuida de um dos sentidos mais úteis em nossas vidas, a visão. Vindo de Minas Gerais e adotando esta terra como sua, homenageamos o senhor Fernando Oliveira, para nós um "ORGULHO DE RORAIMA".

